

a partir da assinatura de novo contrato, originário de procedimento aquisitivo para o mesmo objeto, renunciando as partes a quaisquer direitos sobre o período não executado.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

Protocolo 135238

**PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA
ESCOLHA DE CONSELHEIROS DO CAT**

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Economia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Edital n.º 01/2019, que regulou o Processo Seletivo Interno Simplificado para Escolha de Conselheiro do CAT, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, n.º 23.033, de 12/04/2019, e também o constante do Processo SEI n.º 201900004041478, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA, a lista do Resultado Final com os candidatos aprovados no Processo Seletivo Interno Simplificado para Escolha de Conselheiro do CAT, de acordo com o Capítulo 9 do edital de abertura do processo seletivo, por ordem de inscrição;

2. HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Interno Simplificado para preenchimento de mandatos vagos de Conselheiro efetivo e Conselheiro suplente da representação do fisco no CAT e formação de cadastro para preenchimento de futuras vacâncias no período de validade do presente processo seletivo, cujo prazo é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação de sua homologação. E, para que provoquem os efeitos legais e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital de HOMOLOGAÇÃO;

4. COMUNICAR que, a partir da data de publicação deste ato, todos os atos praticados no decorrer do processo seletivo poderão ser consultados no Processo SEI n.º 201900004041478.

Ordem de Inscrição	Matrícula	Nome	Resultado
1	9491-9	Lidilone Polizeli Bento	Aprovado
2	299-2	Zenewton Rimes de Almeida	Aprovado
3	9492-7	José Ferreira de Sousa	Aprovado
4	823-0	Waldomiro Kairalla Riemma	Aprovado
5	61315-0	Antonio Capuzzo Meireles Filho	Aprovado
6	9311-4	Washington Luis Freire de Oliveira	Aprovado
7	24124-5	Marisa Sperotto Salamoni	Aprovado
8	23838-4	Marcos Rogério Pires Barreto	Aprovado
9	9310-6	Valeria Cristina Batista Fonseca	Aprovado
10	23767-1	Evandro Luis Pauli	Aprovado
11	676-9	Gerluce Castanheira Silva Padua	Aprovado
12	23995-0	Adonidio Neto Vieira Junior	Aprovado
13	323-9	Luis Fernando Correa Rigo	Aprovado
14	9463-3	Renato Moraes Lima	Aprovado
15	9315-7	Rafael Bosco Ferreira Melo	Aprovado
16	871-0	Luis Antônio da Silva Costa	Aprovado
17	23718-3	Adriane do Carmo Miranda Moura	Aprovado
18	400-6	Mario de Oliveira Andrade	Aprovado
19	2215-2	Elias Alves dos Santos	Aprovado

20	23852-0	Sivaldo Alves da Silva	Aprovado
21	520-7	Eponina Auxiliadora Costa Ferreira	Aprovado
22	9335-1	Fabio Eduardo Bezerra Lemos e Carvalho	Aprovado
23	24071-0	Virginia Pereira de Menezes Santos	Aprovado
25	462-6	Marlene Maria da Silva Rugue Bernardes	Aprovado
26	9430-7	Italo Eri Ribeiro Júnior	Aprovado
29	9763-2	Benedito Ribeiro Gomes	Aprovado
31	23777-9	Renata Lacerda Noletto	Aprovado
32	9459-5	Guilherme Lopes de Moraes	Aprovado
33	9327-0	Aldenir Vieira da Silva	Aprovado

Goiânia, 24 de junho de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 135366

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO: 201912404000422

OBJETO: Estabelecer a regular participação da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER como executora física do Convênio nº 10200.09/0262-4.

VIGÊNCIA: A vigência será da data da sua assinatura (outorga) até 31/10/2019, podendo ser prorrogado.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 06 de junho de 2019.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 135300

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 030/2016

Processo nº 201514304002723

Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 030/2016, que tem por objeto a prestação de serviço, cujo objeto é a gestão (manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de peças, contratação de pessoal) do Parque do Encantado, localizado na Rua JK, Qd. 18, Bairro Augusto José Valente, no município de Posse-GO.

Rescindente: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ/MF nº 32.731.791/0001-16.

Rescindida: J H Representações Industrial e Comercial Ltda - ME, inscrita sob o CNPJ/MF nº 95.410.890/0001-16.

Fundamento Legal: A rescisão amigável do contrato fundamenta-se no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta, item 14.1.2, do Contrato nº 030/2016, havendo a devida anuência da RESCINDIDA conforme consta na instrução do Processo nº 201514304002723.

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 135335